



DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

1. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e fotocópia);
2. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e fotocópia);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
4. Carteira de Identidade (original e fotocópia);
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
6. Comprovante de residência com CEP atualizado (original e fotocópia);
7. Comprovante do Serviço Militar, para o sexo masculino, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
8. Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original e fotocópia);
9. 03 (três) fotografias 3X4, recentes de frente;
10. Para candidatos estrangeiros, além do item 4, apresentar a carteira de identidade Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
11. Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar poderá ser apresentada no ato da matrícula uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental válida por um período de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua emissão;
12. Documentos específicos para cotistas (Lei N°12.711/2012):
 - 12.1 Os candidatos aprovados dentro das vagas destinadas às cotas (Lei N°12.711/2012), deverão obrigatoriamente comprovar ter cursado o Ensino Fundamental em sua totalidade na Rede Pública de Ensino;
 - 12.2 Na impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar poderá ser apresentada no ato da matrícula uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental discriminando que cursou o Ensino Fundamental em sua totalidade em Rede Pública de Ensino. A declaração será válida por um período de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua emissão;
 - 12.3 Documentos para comprovação de renda familiar conforme o disposto do Anexo II da Portaria Normativa N° 18/2012.
 - 12.4 Parecer do Serviço Social do Campus do IFAM.
13. Documentos específicos para cotistas PcD- Pessoa com Deficiência:
 - 13.1 Laudo Médico indicando a condição do candidato como PcD, o referido CID (Classificação Internacional de Doenças) e/ou CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade) tipo e o grau de deficiência de que é portador.